



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

*Lei Municipal nº 724/2020
De 03 de Junho de 2020*

**Autoria do Vereador Eurico Paulo Lopes – PSD
(Legislativo)**

**“Dispõe sobre denominação de Praça Pública
cidade de Quadra/SP.”**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Cornélio Rodolfo Soares**” a Praça Pública, localizada em frente a Matriz de Quadra, no cruzamento da Rua Dr. Júlio Prestes com a Rua José Carlos da Silveira e em frente para a Praça Chico Vieira.

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida Praça e p Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra - SP, 03 de Julho de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal